



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
QUATIENSE AO SENHOR LUIZ GONZAGA LEITE

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Luiz Gonzaga Leite pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

JUSTIFICATIVA: Cidadão quatiense nos seus 78 anos, nascido no distrito de Joaquim Leite. Cresceu em Quatis, numa família simples de 12 irmãos. Formado em Técnico de Contabilidade, na antiga Escola Roberto Silveira. Juntou-se aos seus dois irmãos que já haviam aberto o Bar e Restaurante Irmãos Leite, e que após o falecimento de um deles, permaneceu no negócio, que hoje é o Restaurante Luiz Leite, nome dado pelos seus filhos em sua homenagem. Cuidou os seus 78 anos, dedicou 50 anos ao seu comércio, onde pode ver crescer, conhecer, empregar, ajudar, muitos quatienses e novos moradores da cidade.